



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

LEI Nº 2.015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE: Denominação de vias públicas no Residencial Califórnia, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - As Ruas, Avenida, e Áreas Verde do Residencial Califórnia, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam ter as seguintes denominações:

RUA “ 1 “, passa a denominar-se “RUA MARINO SENSULINI”;

RUA “ 2 “, passa a denominar-se “RUA IDERVAL CERUTTI”;

RUA “ 3 “, passa a denominar-se “RUA SEBASTIÃO CHAIN”;

RUA “ 4 “, passa a denominar-se “RUA JOÃO MÓDENES FILHO”;

RUA “ 5 “, passa a denominar-se “RUA LUIZ ANTONIO FERRO”;

RUA “ 6“, passa a denominar-se “RUA JOSÉ SONCINI”;

RUA “ 7 “, passa a denominar-se “RUA LIMIRIO AUGUSTO NASCIMENTO”;

RUA “ 8 “, passa a denominar-se “RUA LUIZ PALIN”;

RUA “ 9 “, passa a denominar-se “RUA OSCAR DE CAMPOS PINTO”;

RUA “ 10 “, passa a denominar-se “RUA JOAQUIM VERDEGAY”;

RUA “ 11 “, passa a denominar-se “RUA SEBASTIÃO DE CASTRO”;

AVENIDA, passa a denominar-se “AVENIDA SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA”

ÁREA VERDE, passa a denominar-se “PRAÇA GIUSEPPE ZUCCHERATO”;

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 11 de Setembro de 2015.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da
Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 11
de setembro de 2015.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município